



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTO VELHO RONDÔNIA
Gabinete do Vereador Wanoel Martins

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho

MOÇÃO DE APLAUSO Nº ²⁴¹ /GVWM/CMPV-2022.

O Vereador que esta subscreve, requer à Mesa, após ouvido o Plenário, nos termos do art.133, da Resolução nº 254/CMPV-91-REGIMENTO INTERNO, **MOÇÃO DE APLAUSO** aos servidores e secretário, da Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa, em alusão aos serviços prestados a esta municipalidade.

Os nomes dos servidores seguem em anexo.

JUSTIFICATIVA

Os servidores têm realizado trabalho de qualidade para o município de Porto Velho e toda a comunidade que precisa daquela secretaria. Em reconhecimento aos serviços prestados nada mais justo como homenageá-los.

Assim, a moção de aplauso que ora apresentamos é uma singela forma de reconhecer e valorizar o trabalho que vem sendo desenvolvido pelos servidores e secretário.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2022.

Everaldo Fogaca
Vereador / REPUBLICANOS

Wanoel Martins
Vereador - PV

DIRETORIA LEGISLATIVA
APROVADO NO PROLONGAMENTO
DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
DIA 12 / 07 / 2022